



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000

Telefone: (44) 3236-1222 | CNPJ: 76.282.706/0001-55

Homepage: www.floresta.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@floresta.pr.gov.br

P O R T A R I A Nº. 90/2025

Súmula: *Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de licitação na modalidade Pregão no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Floresta, Estado do Paraná, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **SABRINA TAYSE FERNANDES DE ALMEIDA**, portadora do C.I. RG nº. 8.386.012-0 SSP/PR e matrícula nº. 500678, para exercer a função de PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de FLORESTA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO do Pregão Presencial e Eletrônico:

- a. **EDUARDA CAROLINE FERREIRA**; portadora do CPF nº. 104.548.649-10 - Membro titular
- b. **LUCAS DE SOUZA LIMA** - portadora do CPF nº. 038.864.439-73 - Membro titular
- c. **GISELE PEREIRA MENDES** – portadora do CPF nº. 038.826.429-20 - Membro suplente

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão os (as) Pregoeiro (as) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições de Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (a) Pregoeiro (a) convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Floresta.

§ 2º O (a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º As designações constantes desta portaria modificam e revogam as Portarias 32/2025 (Pregoeiro oficial) e anteriores, haja vista tratem-se de designações para atuação em procedimentos de licitação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000

Telefone: (44) 3236-1222 | CNPJ: 76.282.706/0001-55

Homepage: www.floresta.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@floresta.pr.gov.br

homologação.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025.


ROGERIO PEREIRA MENDES
Prefeito Municipal